

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA – CBH-PARANAÍBA
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – CTPI
(Criado e instalado segundo a Lei Federal nº 9.433/97)

Portaria CTPI nº 10, de 08 de maio de 2009.

Altera a Portaria CTPI nº 05, de 19 de setembro de 2008, que institui o Grupo Técnico do Plano de Recursos Hídricos – GT Plano e define as providências para o seu funcionamento.

A Câmara Técnica de Planejamento Institucional do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, criada pelo art. 33 do Regimento Interno, e conforme as atribuições estabelecidas no inciso II do art. 1º da Deliberação nº 08/2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 05/2008, referente à composição do GT Plano, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam designados para compor o GT os seguintes membros, que atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I. Wilson Akira Shimizu – UFU e CBH-Araguari (CTPI)*
- II. Marcos Alexandre Ries – Endesa (CBH)*
- III. João Eduardo Della Torres Ferreira – COPASA (CBH)*
- IV. João Ricardo Raiser – SEMARH/GO (CBH)*
- V. Jairo dos Santos Lousa – FAEG (CBH)*
- VI. Leocádio Alves Pereira – DMAE-Uberlândia (CBH)*
- VII. Wilson de Azevedo Filho – Cia Thermas do Rio Quente (CTPI)*
- VIII. Maurício Roriz de Paiva - SANEAGO*
- IX. Luiz Alberto de Deus Borges – FIEMG (CBH)*
- X. Roger Henrique de Oliveira Souza – ADASA*
- XI. Eldelvan Moraes Barros - COPASA*
- XII. Ivan Bispo – Sindicato Rural de Cristalina*
- XIII. Fernando Costa Faria - CBH-Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba*
- XIV. Hideraldo Buch - CBH-Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba*
- XV. Francisco Ganzer Neto - CBH-Meia Ponte*
- XVI. Paula Petracco - UNB*
- XVII. Maria do Carmo Zinatto – UNB*
- XVIII. Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles – UNB (CBH)*
- XIX. Cláudio Antonio Di Mauro – UFU”*

Art. 2º Alterar o art. 7º da Portaria nº 05/2008, referente ao cronograma de atividades do GT Plano, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º As atividades do GT Plano previstas no art. 2º serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

Inciso I – até maio/2009;

Inciso II – até maio/2009;

Inciso III – até setembro/2011;

Inciso IV – até setembro/2011.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Naves Torres
Coordenador da CTPI